

PORTARIA Nº
CRC-CE – 109/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Coordenador da Região Metropolitana **HUMBERTO RODRIGUES FURTADO JÚNIOR** para representar o CRCCE nas palestras de tema “Novas Regras de Emissão do DECORE”, que ocorrerão nos dias 19 e 20 de maio de 2016, nos municípios de Cascavel-CE e Baturité – CE, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 03 de maio de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE